



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Projeto de Moção N° 096/2025

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos à Direção, Professores, Funcionários, Alunos e Famílias do **Colégio São Vicente**, pelo notável trabalho de incentivo à conscientização ambiental, por meio da produção de um documentário sobre a preservação do Rio Salgado, desenvolvido como ação pedagógica dentro da instituição.

Art. 2º - A Moção acima é de conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025.

Joaquim Lôbo de Macêdo  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs e Sras. Vereadores,

Venho, por meio desta, prestar justa homenagem ao Colégio São Vicente, à sua Direção, Professores, Funcionários, Alunos e Famílias, pelo trabalho de incentivo à conscientização ambiental, por meio da produção de um documentário sobre a preservação do Rio Salgado, desenvolvido como ação pedagógica dentro da instituição.

O projeto é digno de aplausos não apenas por sua qualidade e engajamento, mas por trazer à tona uma temática de extrema relevância socioambiental para o município de Lavras da Mangabeira, especialmente ao destacar a importância da mata ciliar e os riscos das ocupações irregulares ao longo do leito do rio.

É com grande orgulho e emoção que esta moção é apresentada, uma vez que a preservação do Rio Salgado foi o tema da primeira lei apresentada por este vereador nesta Casa Legislativa, Lei Municipal nº 842/2025 – que dispõe sobre a revitalização e proteção do Rio Salgado, estabelecendo diretrizes para recuperação ambiental, combate ao assoreamento, desmatamento da mata ciliar e ocupação irregular – justamente como resposta à crescente degradação ambiental na região, incluindo a derrubada de árvores nativas e o avanço desordenado sobre áreas protegidas.

A iniciativa do Colégio São Vicente evidencia o compromisso da escola com a educação cidadã e o respeito ao meio ambiente, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, responsável e consciente. Louvamos o empenho de toda a comunidade escolar — gestores, professores, alunos, equipe técnica e as famílias envolvidas — por abraçarem essa causa com dedicação e seriedade.

Assim, propomos a aprovação desta Moção de Aplauso como forma de reconhecimento público ao trabalho exemplar desenvolvido por essa instituição educacional, que tanto enobrece o nome de Lavras da Mangabeira e reforça a importância da formação de cidadãos comprometidos com o futuro do planeta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa e que cópia seja encaminhada à Escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025.

  
Joaquim Lôbo de Macêdo  
**Vereador**